Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.204, DE 26 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE CARROS ANTIGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Artigo 21 do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de logradouro público para realização do evento de carros antigos;

CONSIDERANDO a necessidade de segurança, organização e bom atendimento aos munícipes e visitantes visando o máximo de conforto e organização;

DECRETA:

Art. 1º Fica interditado logradouro público para realização do evento de Carros Antigos conforme descrito abaixo:

Rua	Trecho	Dias	Horário
Roberto Silveira	Total	26 de julho de 2024	18h às 23h59min
		27 a 28 de julho de 2024	0h até o término

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 26 de julho de 2024.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal